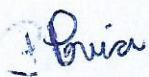
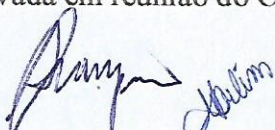


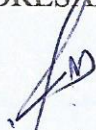
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS –

CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

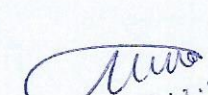
1 Aos catorze dias do mês de novembro de 2016, na Prefeitura de Curvelo, localizada na Avenida Dom
2 Pedro II, 487 – Centro, na cidade de Curvelo Minas Gerais, compareceram à Assembleia Geral
3 Extraordinária do **CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS –**
4 **CORESAB CENTRAL DE MINAS**, convocada para reunião por meio de Convocação do Presidente,
5 através do Ofício 64/2016 para os seguintes subscritos: **Araçai, Paraopeba, Corinto, Presidente**
6 **Juscelino, Inimutaba, Monjolos, Morro da Garça, Santana de Pirapama**. Sendo constadas as
7 presenças do Sr. Nilton Ferreira da Silva – Prefeito de Corinto e Presidente do CORESAB; Pedro Assis
8 Filho – Prefeito de Monjolos; Maurílio Guimarães – Prefeito de Curvelo; Marcos Dupim Matoso – Vice
9 Prefeito de Curvelo; Leandro Vaz Pereira – Superintendente do CORESAB; José Arnaldo Oliveira –
10 representando o Prefeito de Morro da Garça; Alessandro Sampaio – Prefeito de Araçai; José Eduardo
11 de Paula – Assessor Prefeitura de Curvelo; Cloves Lopes Neto – Controlador do Município de Corinto;
12 Pacífico Geraldo de Deus – Prefeito de Paraopeba; Antônio Martins Ferreira – chefe de Seção de
13 Inimutaba; Simone Moreira Miranda Martins, Secretária de Meio Ambiente de Presidente Juscelino –
14 representando o Prefeito de Presidente Juscelino; Emerson Danezzi – Vice Prefeito de Inimutaba;
15 Juliano Roberto da Silva – Diretor de Meio Ambiente de Paraopeba; Poliana Aparecida Valgas Carvalho
16 – Secretária de Meio Ambiente de Santana de Pirapama; Kenia Marques - Prefeita de Santana de
17 Pirapama; Bruna Dezzine, Prefeitura de Santana de Pirapama e Eualdo Lima Pinheiro – Superintendente
18 da Empresa SANBRAS BH. A reunião fora iniciada pelo Sr. Presidente do CORESAB, Sr. Nilton
19 Ferreira da Silva, o qual cumprimentou aos presentes e iniciou a reunião falando sobre a audiência com
20 o Ministério Público, no dia 11 de outubro de 2016 em Belo Horizonte, através da Coordenadoria das
21 Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio das Velhas e Paraopeba em Belo
22 Horizonte, no qual o Sr. Promotor, Dr. Mauro Ellovitch, reivindicou que apresentássemos medidas
23 concretas sobre as ações do consórcio, pertinentes a Gestão dos Resíduos Sólidos e também devíamos
24 pré agendar uma reunião para a segunda quinzena de janeiro. O Prefeito de Curvelo falou do histórico
25 do Consórcio, sobre a questão do aterro e a falta de compromisso e interesse da maioria dos prefeitos
26 em investir em soluções para o consórcio, pontuou a sua preocupação em decidirmos sobre um fato que
27 posteriormente poderá haver entrave quando os novos prefeitos assumirem. O presidente concordou
28 com a preocupação do Maurilio sobre a questão exposta. Maurilio pediu a palavra de volta e disse que
29 precisamos de fato participarmos das políticas públicas de forma mais enfática, de forma a cobrarmos
30 dos órgãos, deputados e demais fontes para solução de nossos problemas; deu exemplos de soluções
31 tecnológicas ao qual ele teve acesso para resoluções viáveis para o saneamento básico como um todo,
32 que funcionam de forma satisfatória. Em seguida o presidente passou para o objetivo principal dessa
33 reunião que é apreciar a proposta da Empresa SAN BRAS sobre uma oferta de tecnologia já fora
34 avaliada e aprovada em reunião do CORESAB dia 24 de outubro em Corinto, onde os prefeitos haviam













CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -

CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

35 solicitado uma reunião com o Prefeito de Curvelo, visto ser o município que sedia o Aterro Sanitário
36 existente no consórcio, e que havia enviado solicitação formal ao Prefeito de Curvelo através do Ofício
37 061/2016 para esta reunião. **Pauta: DISCUSSÃO SOBRE POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE**
38 **PLANTA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. 2- APRESENTAÇÃO DA**
39 **EMPRESA SANBRAS PELO SENHOR EUALDO PINHEIRO.** O Senhor Eualdo (representante
40 da SANBRAS), aliada a FORCEBEL e demais tecnologias sul-coreana. Explicou a tecnologia que visa
41 tratar RSU e recuperar passivos ambientais, através da remediação de lixões, e o sistema de tratamento
42 de RSU, que tem um aproveitamento de 90% de eficiência atualmente. Esse projeto está em andamento
43 no Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, veio trazer uma proposta que visa receber os resíduos de cada
44 cidade do CORESAB a custo zero, caso alcancemos um mínimo de 150t/dia, Curvelo por ser um
45 município central e também sedia o Aterro Sanitário, seria um local indicado para a implantação da
46 tecnologia, onde tudo seria custeado pelos materiais comerciais. É necessário a existência de um aterro
47 sanitário devido a necessidade de aterramento de matéria orgânica a princípio, todos os investimento
48 para licenciamento, ampliação, operacionalização etc., tudo é por conta da iniciativa privada, os custo
49 para Curvelo seria zero, seria necessário a cessão da área do aterro, onde Curvelo deixaria de ter custo
50 de aterro, responsabilidades técnicas, ICMS ecológico aumentaria 20% por sediar, e os demais teriam
51 direito em função da destinação correta. A forma de implantação seria de concessão ou outra forma
52 durante 25 anos. Em especial, Curvelo ganharia com a parte ambiental, através do tratamento dos RSU,
53 Social, com a inserção da Associação de catadores existentes da cidade, também a possibilidade de ser
54 criado um fundo do consórcio, onde a empresa poderia passar parte do faturamento para custeio do
55 Consórcio. Maurílio perguntou se a tecnologia já está em operação em algum lugar no Brasil, o Eualdo
56 informou que, por enquanto, no Brasil ainda não tem nenhuma planta instalada mas, contudo, se a
57 preocupação for ambiental a implantação e funcionamento só acontecerá mediante o licenciamento
58 ambiental, O valor investido só em equipamentos giram em torno de 16 milhões sem considerar
59 investimento em infraestrutura e máquinas. Eualdo ainda disse que além disso é possível a remediação
60 dos antigos aterros, que consiste em uma pesquisa prévia das áreas impactadas, para analisar a
61 viabilidade e em seguida os equipamentos são montados e faz-se toda remediação e encerramento da
62 área, devolvendo a mesma ao município para reutilização, também sem custos para os municípios.
63 Maurílio fez algumas considerações em face as exigências legais e a necessidade dos agentes fiscais
64 serem mais coerentes quanto a aplicação da lei ambiental. Eualdo informou ainda, que para a
65 contratação a tecnologia, está ocorrendo nos municípios onde também existe propostas desta natureza,
66 a criação de um projeto de lei que autoriza o poder público a realizar a cessão da área para implantação
67 e operação da tecnologia proposta, é o que a maioria dos municípios tem feito nas experiências que a
68 empresa tem tido. Para os demais municípios em função do CORESAB, faria um contrato se

1 A
Dr. João *Roberto* *Almeida* *F. D.* *Dep.* *Murilo* *A. D.*

CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

69 comprometendo a enviar os RSU para viabilização do empreendimento. Caso Curvelo queira já adiantar
 70 sobre os aspectos jurídicos, a empresa está à disposição. O Sr. Maurílio disse que quer tudo formalmente
 71 feito e enviado a Curvelo para que seja feito as pesquisas necessárias e apresentado na próxima reunião
 72 com os novos prefeitos. Levantou-se a possibilidade de algum município não enviar ou deixar de enviar
 73 os resíduos, como ficaria! O Sr. Eualdo disse que assim como a empresa se regerá por obrigações
 74 contratuais, cada município que enviar os resíduos deverá se comprometer de igual forma, porque
 75 realmente poderia causar danos quanto a viabilização do projeto. Pedrinho disse que teremos que
 76 atualizar os prefeitos que chegarão para deixá-los a par do assunto. Maurílio disse de outras experiências
 77 na área de resíduos sólidos, e não conseguiu encontrar uma que realmente funcionasse quanto aos
 78 resíduos. O Presidente sintetizou o assunto e disse que o Ministério Público entende que o Aterro de
 79 Curvelo pertence ao CORESAB, Maurílio disse que isso se deu devido à época, porque o governo estava
 80 sugerindo a proposta de Consórcios e por isso teve o fato de colocar em nome do Consórcio. O
 81 presidente sugeriu que se faça então uma proposta para o CORESAB com cópia para Curvelo, para que
 82 seja construído um documento a ser explanado para os novos prefeitos em conjunto com o ministério
 83 público na última semana de janeiro e se dê prosseguimento. Aberto para discussões os prefeitos
 84 avaliaram e deliberaram por fazer a parceria, onde Curvelo também fora favorável, de posse dessa
 85 proposta, passar-se-á para a primeira fase que tange em discutir em Curvelo e/ou em conjunto com o
 86 CORESAB junto ao jurídico, para viabilidade sobre o uso do aterro. Nada mais havendo a tratar eu
 87 Leandro Vaz Pereira que servi de Secretário para essa plenária extraordinária, lavrei a seguinte ata que
 88 após lida se aprovada será assinada pelos prefeitos presentes e ou representantes indicados.

Identificação das Assinatura

Nome	Município	Assinatura
Marcos Eugênio Amato	Curvelo	[Assinatura]
Alexandre C. Souza	Aracá	[Assinatura]
DEUO ASSISREDO	MONJOLOS	[Assinatura]
Leandro Vaz Pereira	Corinto	[Assinatura]
Placinda Guimarães	Curvelo	[Assinatura]
José Eduardo	Curvelo	[Assinatura]
NILTON FERREIRA	CORINTO	[Assinatura]
PACIFICO GERARDONI DEUS	PARAOPÉBA	[Assinatura]
Bruna Deggine da S. Pinia	Ita. de Pinapama	[Assinatura]
Linia Marques dos Santos	Ita. de Pinapama	[Assinatura]

A

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

coresabcentraldeminas@gmail.com

Reunião Extraordinária, 14 de Novembro de 2016, Pref. Curvelo - 13:00

Esta gravou o Slupim Olimar. Denis Poliana

NOME	MUNICÍPIO/CARGO	TELEFONE	EMAIL (CASO MUDOU OU QUEIRA ACRESCENTAR)
Renato Assis Filho	Monseles	999565678	pedroanis.supe@gmail.com
Antonio Martins Ferreira	Imirimutaba	999846136	a.martinsferr@yaho.com
Edimene Chaves de Oliveira	Presidente Juscelino	(38) 999418522	brunomusambontesturismo@gmail.com
Comissariom Janguzzi	Imirimutaba	99951-0045	
JOSE ARMANDO R. OLIVEIRA	MORRO DA GARÇA	(38) 99809-1159	ADMINISTRACAO@EMPRESA GARCA.MG.GOV.BR
Alencardo G. Samyano	Araçari	(31) 984347778	Samyano.alencardo@hotmail.com
EVALDO ALVES PINHEIRO	BH/SAUBAS.	(38) 99104-2423	evaldo@sambas.com.br
Leandro Vaz Pereira	Corinto/Corred.	38-99997-0145	
Jose Carlos Faria	Curvelo MG	999528045	DEPACIA47@gmail.com
NILTON FERREIRA	COARIMO.MG	(38) 999084080	MUNICIPALIDADE@HOTMAIL.COM
ECODES C. NETO	COARIMO - COMPOCABA	38.99958-9315	COARIMO@GMAIL.COM
PACIFICO G. DE DEUS	PARAOPEBA.	(31) 3714-3177	governo@paraopela.mg.gov.br
Felício Toledo	Paraopela	(31) 3714-3578	governo@paraopela.mg.gov.br
Bruno Degussa	Pantanal de Pinarana	(31) 996156136	brunodez@hotmai.com
Edimene Chaves de Oliveira	Presidente Juscelino	(38) 999418522	brunomusambontesturismo@gmail.com